



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 640/2022

Concede Adicional Insalubridade à servidora **LEONE APARECIDA FERNANDES MIZUGUTI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 368/2022 - Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

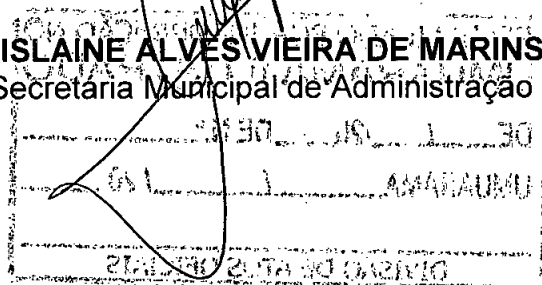
Art. 1º Conceder à servidora **LEONE APARECIDA FERNANDES MIZUGUTI**, matrícula nº 997525, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.993.175-1-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 885.306.989-91, nomeada em 02 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretaria Municipal de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 fevereiro 120 22
DE N.º 12.344
UMUARAMA 01 1 02 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 02 20 22 DE N.º 12.348
UMUARAMA 07 1 02 120 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS